



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 JUNHO DE 2024

02.16 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, OURÉM – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 53620**, datado de **2024.06.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.06.03, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2024 – 100.000,00 euros -----

----- Ano 2025 – 150.000,00 euros -----

----- Ano 2026 – 150.000,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 04 de março último, a Câmara deliberou concordar com a aquisição da parcela de terreno, sita na Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a área de 1638 m², a confrontar a norte e a nascente com estrada, a sul com herdeiros de Ezequiel António e a poente com António Carvalho e outros, inscrita na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 7442 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1845, propriedade da firma Gespromoção – Construção Civil, Saneamento Básico e Gestão Imobiliária, Limitada, pelo montante de 400.000,00€, necessária à execução do projeto de abertura de arruamento com início na Rua de Castela e término na Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira. Mais deliberou incumbir a Divisão de Gestão Financeira de proceder ao devido enquadramento orçamental. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, o **Chefe da Divisão de Gestão de Financeira** exarou no processo (registado sob o n.º 257/2024, do Gabinete de Apoio à Presidência) uma informação, datada de 28 de maio findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos



disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, conforme se especifica: -----

- 100.000,00€ em 2024; -----

- 150.000,00€ em 2025; -----

- 150.000,00€ em 2026. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,